EDITAL N.º 440/2026

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Aida Teixeira Amado, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações da Câmara Municipal de Oeiras, no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 130/2026, dando cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 01/10/2025 que determinou o início do presente procedimento administrativo.

FAZ PÚBLICO, quem em cumprimento do presente Edital, que vai por mim assinado, se notifique o Legal Representante da entidade "Neuron Empire S.A.", na qualidade de proprietário(a), do imóvel, sito, na Rua Costa Pinto n.º 80 a 90, em Paço de Arcos, em sede da **audiência prévia dos interessados**, pelos fundamentos que infra se enunciam:

A. **Fundamentação de Facto**

Foi verificado pelos serviços municipais, a falta de realização de obras necessárias à manutenção da segurança, da salubridade e arranjo estético no imóvel sito na Rua Costa Pinto n.º 80 a 90, em Paço de Arcos.

B. **Fundamentação de Direito**

Tais factos contrariam o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que define o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, doravante designado abreviadamente RJUE.

C. **Do Cumprimento e da Intenção**

Assim, fica notificado, para no prazo de **30 dias úteis**, a contar da data de receção do presente ofício, proceder à realização de obras de conservação no imóvel, conforme dispõe o artigo 89.º, n.º 2 do RJUE.

Em caso de incumprimento desta notificação, poderá o Município repor a legalidade, imputando-lhe as respetivas despesas, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 91º, 107º e 108º, do RJUE, sem prejuízo da instauração do competente processo contraordenacional.

Para esclarecimentos relativos aos trabalhos a realizar, deverá formular um pedido através da plataforma online do Município de Oeiras (www.oeiras.pt/-/urbanizacao_edificacao), mediante o registo na mesma. Recomenda-se a leitura das regras de submissão de pedidos relativos ao urbanismo (a página contém vídeos explicativos sobre a utilização da plataforma). Em alternativa, poderá contactar a linha de apoio criada para o efeito, através do número geral do Município 21 440 83 00, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

É de se realçar ainda que o incumprimento do dever de executar os trabalhos que se reputam necessários, implica a instauração de processo contraordenacional previsto no art.º 98º, n.º 1, alínea s) e n.º 4 do RJUE, punível com coima de €500 a €100.000 e €1.500 a €250.000 (consoante for pessoa singular ou coletiva, respetivamente).

D. **Da Audiência dos Interessados**

Nos termos do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe V.ª Ex.ª do **prazo de 10 dias úteis** para se pronunciar, por escrito, sobre o sentido provável da decisão final, podendo, para o efeito, proceder à consulta do processo, mediante marcação prévia, através dos contactos de telefone n.º 210 976 590 ou por e-mail: policia.municipal@oeiras.pt, da Polícia Municipal/Divisão Administrativa e de Contraordenações, sita na Rua Manuel António Rodrigues, n.º 5, Alto dos Barronhos, em Carnaxide, em qualquer dia útil, entre as 09:00 e as 17:00.

O presente processo, encontra-se disponível para consulta, mediante marcação prévia, através do contacto telefónico n.º 210 976 590, ou do endereço eletrónico policia.municipal@oeiras.pt, na Polícia Municipal de Oeiras / Divisão Administrativa e de Contraordenações, sita na Rua Manuel António Rodrigues, n.º 5, Alto dos Barronhos, em Carnaxide, em qualquer dia útil, entre as 09h00 e as 17h00, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 4, do *RJUE*.

E, para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 02 de novembro de 2026

A CHEFE DE DIVISÃO

Assinado por:
Aida Maria Teixeira Amado / 500745943
02/11/2026 16:32

/JC

INT-CMO/2026/24808
Processo n.º 500.10.408/2026/88